

EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 02.03.2022, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 19/87**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração relativa ao **lote 192** do loteamento com o alvará n.º 19/87, na Vila Lusitano, em Évora, submetida através do requerimento n.º 4980.2021, constante no processo de obras 2.3010.

Pretende o proprietário, a **Associação Sociocultural e Terapêutica de Évora**, proceder às seguintes alterações ao seu **lote 192**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 19/87 sito na **Rua Sousa Brandão, na Vila Lusitano, em Évora**, por forma a adaptar a construção ao uso de lar residencial:

- Alteração do polígono de implantação do lote 192 - em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado, que deu origem ao alvará de autorização de utilização n.º 76/2003;
- Alteração das áreas de implantação e de STP - em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado, que deu origem ao alvará de autorização de utilização n.º 76/2003;
- Alteração do número de pisos, para 2 pisos mais cave - em conformidade com o projeto de arquitetura aprovado, que deu origem ao alvará de autorização de utilização n.º 76/2003;
- Alteração do uso, de habitação para comércio e serviços - de modo a que se possa ali instalar um lar residencial.

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 11 de Abril de 2022.

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA



Elsa Carvalho, Arqt.ª